

ATO EXECUTIVO N.º 920

Abre crédito suplementar ao Orçamento Analítico da UERJ para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto n.º 1797, de 7 de abril de 1978, que reformulou o Orçamento da **UERJ**, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1103/78,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar ao Orçamento Analítico da **UERJ**, no valor de Cr\$ 100.839.961,00 (cem milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros), destinado ao reforço dos códigos de despesa constante do anexo.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º, § 6.º, do Regimento Geral da **UERJ**, mediante acréscimo da receita decorrente dos recursos financeiros, do mesmo valor, a serem transferidos pelo Estado.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 19 de abril de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO			TOTAL
		ADM. CENTRAL	HOSPITAL DE CLÍNICAS	SOU	
311.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
01	Remunerações e Retribuições	50.029.544,00	22.127.200,00	2.786.000,00	74.942.744,00
02	Gratificação por Tempo de Serviço	2.080.000,00	1.504.800,00	140.000,00	3.724.800,00
04	Gratificação por Trabalho de Natureza Especial com Risco de Vida ou Saúde	84.000,00	650.000,00	—	734.000,00
325.0	Contribuições de Previdência Social	14.092.257,00	6.556.140,00	790.020,00	21.438.417,00
	TOTAL	66.285.801,00	30.838.140,00	3.716.020,00	100.839.961,00